



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 02/2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe ao setor competente a solicitação:

Que seja realizado estudo afim de averiguar a viabilidade econômica e ambiental na realização de dragagem e desassoreamento do Córrego Nossa Senhora em toda sua extensão, em especial nos primeiros quilômetros próximo a sua nascente.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o hoje conhecido Córrego Nossa Senhora, só recebeu esta denominação em 1.799, quando anteriormente era conhecido por Vau das Aroeiras.

A palavra “vau” significa **local raso de um rio, mar, lagoa, por onde se pode passar a pé ou a cavalo**. Hoje, diante da situação encontrada na maioria dos rios e ribeirões, está nomenclatura vau tem se tornado infelizmente a melhor expressão a ser dada aos nossos riachos e córregos.

Há muito venho acompanhando a evolução do assoreamento dos rios em nosso Município, em especial o Córrego Nossa Senhora. Um córrego que no passado era rico em agua e peixes, agora não passa de um fio d'agua.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PV

Para nós que nascemos nessa terra e a fizemos nosso aqui lar, é muito triste ver dia após dia uma vertente de água agonizar. Em tempos de escassez d'água, vemos os rios, riachos e córregos secando devido aos danos ambientais provocados pela ação do Homem e da própria natureza.

Como homem público e representante da população, acredito que não podemos nos quedar diante dos infortúnios da natureza e da ação predatória do Homem. Devemos utilizar de nosso conhecimento e de boas práticas para salvarmos nossa natureza.

Destarte, peço ao Exmo. Sr. Prefeito e ao seu Setor responsável pelo meio ambiente, que produza um estudo quanto a viabilidade de promover o desassoreamento dos Rios, ribeirões e córregos que banham o Município, em especial o Córrego Nossa Senhora, e em sendo viável que o coloque em prática o mais rápido possível.

Assim, diante da relevância do caso, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 03 de fevereiro de 2020.


Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	08/02/20
às	10:15 horas.
Protocolo nº	08/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	